



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 0017/2021**, celebrado entre a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CRIOGÊNICOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, para a central de oxigênio, incluindo a rede de distribuição e a central de alarme, assim como o sistema de oxigênio instalado em 02 (duas) ambulâncias do Serviço Médico de Emergência (SEMEDE) do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado por meio do Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.053334/2022-71-2, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.068924/2022-07, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.009130/2022-75, resolve apostilar o Contrato nº 0017/2021, com base na sua Cláusula Quinta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 0017/2021 ficam reajustados em **12,46542%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre abril de 2021 (mês da assinatura do contrato) a abril de 2022 (mês do primeiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global anual do Contrato nº 0017/2021 passa de R\$36.375,00 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais) para R\$ 40.909,30 (quarenta mil, novecentos e nove reais e trinta centavos), **a vigorar a partir de 12 de abril de 2022**, conforme planilha anexa.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.2004.5664 e Naturezas de Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2022NE000565 e 2022NE000566.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: CRIOGÊNICOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.

Processo de Reajuste: 00200.009130/2022-75

CNPJ: 03.756.571/0001-49

Pregão Eletrônico Nº 132/2020

Contrato: 0017/2021

Data da Proposta: 04/02/2021

Proposta
vencida

Assinatura: 12/04/2021

Início Vigência Original 12/04/2021

Fim Vigência Original 11/04/2022

Valor Global Original do Contrato: R\$36.375,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 36.375,00

Início Período 12/04/2022

Final Período 11/04/2023

1º Termo Aditivo (1ª prorrogação).

HISTÓRICO DO CONTRATO

Histórico do contrato conforme extrato do Gescon, doc nº 00100.053341/2022-73.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Primeiro Termo de
Apostilamento (1º Reajuste)

1º reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de abril de 2021 (mês da assinatura do contrato) a abril de 2022 (mês do primeiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 12/04/2022**.

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE

Período: abril/2021 a abril/2022

Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Número Índice)
DATA INICIAL = Mês da assinatura do contrato	abr/21	5881,71
DATA FINAL = Mês do primeiro aniversário do contrato	abr/22	6614,89
Índice do Reajuste (INPC/IBGE):		12,46542%

Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 0100.053343/2022-62, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (12.04.2022)	
Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Valor Mensal Reajustado	Valor Anual Reajustado
Custo Mensal do "Serviço de Manutenção Preventiva" (Regime de execução com custo fixo)					
1	12	R\$ 2.750,00	R\$ 33.000,00	R\$ 3.092,80	R\$ 37.113,59
Custo Anual estimado do "Valor das Peças" (Reposição)					
2	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 22,49	R\$ 112,47
3	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00	R\$ 202,44	R\$ 404,88
4	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 61,86	R\$ 123,71
5	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00	R\$ 224,93	R\$ 899,72
6	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 89,97	R\$ 179,94
7	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 67,48	R\$ 67,48
8	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 39,36	R\$ 78,73
9	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 39,36	R\$ 39,36
10	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00	R\$ 67,48	R\$ 337,40
11	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 393,63	R\$ 393,63
12	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 843,49	R\$ 843,49
13	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 314,90	R\$ 314,90
Valor Global			R\$ 36.375,00		R\$ 40.909,30

RESUMO GERAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (12.04.2022)	DIFERENÇA R\$
VALOR GLOBAL	R\$ 36.375,00	R\$ 40.909,30	R\$ 4.534,30

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 12/04/2022; SE APROVADO.